PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 826/13

Considerando que em 2007 a Prefeitura Municipal de Salvador licitou e contratou uma empresa para execução da obra de construção do CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PERIPERI em um terreno que desapropriou para tal fim;

considerando que a obra chegou a ser iniciada, mas parou meses depois porque a empresa responsável decretou falência e a segunda colocada no processo licitatório alegou falta de recursos para dar continuidade à obra, que até hoje se encontra abandonada, servindo como ponto de comércio e consumo de drogas;

considerando que os moradores de Periperi e adjacências dependem de uma feira completamente desordenada, em condições precárias de higiene e segurança, cujas barracas disputam espaço nas calçadas com os pedestres, os alimentos são armazenados em meio a muitos ratos e esgotos a céu aberto oferecendo iminente risco à saúde pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que conclua a obra de construção do CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PERIPERI.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2013.
FABÍOLA MANSUR